



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**  
**PROCESSO Nº 3882/2022**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 032/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3882/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 032/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.068.320/0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, sala A, Brcao 2, Vargem Grande, Pinhais/PR, cep: 83.321-020, telefone: (28) 99985-1331 e (41) 3699-4237, endereço eletrônico: [asclepioshospitalares@uol.com.br](mailto:asclepioshospitalares@uol.com.br), neste ato representada por **PATRÍCIA BACH**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 031.309.619-84 e RG n.º 77.497.420 SESP/PR, residente na Rua Sergipe, nº 1419, Guairá, Curitiba/PR, cep: 80.630-080.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

### **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de julho de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**PATRICIA  
BACH:03130961984**

Assinado de forma digital por  
PATRICIA BACH:03130961984  
Dados: 2023.07.28 11:34:57 -03'00'

**ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Patrícia Bach / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000072/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000981**

Origem	Pregão Presencial Nº 000032/2023		Processo	003882/2022			
Contrato	Termo Nº 000072/2023						
Empresa	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
CNPJ	CNPJ: 33.068.320/0001-32						
Endereço	PRAÇA GRAÇA ARANHA, 875 - VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR - CEP: 83321020						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	002	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL ELETRICO MOVEL - aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 l/min. deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. vacuômetro de 0 a 76 cmhg e bomba isenta de óleo. controle de vácuo de 0 a 60 cmhg. sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. filtro de ar. proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. alimentação 220v. garantia mínima de 01 ano. acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, manual de manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à anvisa.	ASCLEPIOS/ ASCLEPIOS EQUIP. S HOSP. LTDA-BR/A S-200/8194 1119002	UN	4,00	2.699,0000	10.796,00
028	014	DETECTOR FETAL PORTÁTIL descrição: - detector fetal portátil indicado para ausculta dos batimentos cardíaco fetal e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação. tem por finalidade avaliar a partir da ausculta, a vitalidade fetal, sofrimento fetal, número de fetos e posição fetal (local onde os batimentos cardíacos fetais são mais intensos). o produto deverá conter registro na anvisa.	JUMPER/SH ENZ. JUMPER MED.EQUIP. CO.,LTDA-C HINA/JPD-	UN	50,00	300,0000	15.000,00
008	015	DOPPLER VASCULAR PORTATIL doppler vascular portátil. aparelho utilizado na detecção de pulso arterial e venoso em mmss ou mmii, para utilização na avaliação e detecção de alterações vasculares em pacientes diabéticos. características mínimas necessárias: aparelho portátil; gabinete em material resistente; indicador de bateria fraca; botão ligndesliga com regulagem de volume; transdutor de 10 mhz; suporte lateral para o transdutor; saída para fone de ouvido; alimentação por pilhas(s) ou bateria(s) que devem acompanhar o produto; acessórios inclusos: fone de ouvido biauricular para ausculta individual, frasco de gel para contato, acompanhar estojo ou similar para armazenamento, proteção e transporte. manual de instruções em português. registro na anvisa.	MEDPEJ/ME DPEJ EQUIP.SMED .LTDA EPP/DF-700 1VN/801278 40024	UN	1,00	1.320,0000	1.320,00
052	016	ELETROCARDIOGRAFO COM AQUISICAO SIMULTANEA DE 12 DERIVACOES impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato a4. múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. alimentação ac 100 a 240v automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. o equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. tela de lcd para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros,	3RAY/GUA NGZHOU 3RAY ELECTR. CO. LTD-CHINA, REP. POP/ECG-55 12B/809011 19003	UN	1,00	5.690,0000	5.690,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		<p>frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. circuito de proteção contra desfibrilador. detecção de eletrodo solto. software interno de interpretação automática do ecg na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo pr, duração do qrs qt/qtc, eixos p-r-t. porta rs232 e para comunicação com pc e lan e possibilitar os registros de ecg via fax. permitir a visualização dos exames no computador. deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 20 rolo de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pêra isenta de látex, carrinho de transporte com rodízios, freios e gaveta fabricado em polietileno anti-corrosivo, software em português e manual de instruções em português. deve apresentar registro anvisa.</p> <p>da qualificação técnica declaração de assistência técnica de uma empresa do estado do espírito santo com cópia do registro no crea sendo esta responsável pela instalação e prestação de serviços durante o período de garantia para os itens cotados. oferecer treinamento operacional presencial para os usuários quando solicitado após a instalação dos equipamentos. após a instalação do equipamento a empresa deve entregar qualificação de instalação e qualificação de operação conforme rdc 15 anvisa. garantia de 01 (um) ano.</p>					
015	033	<p>OTOSCOPIO com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns (não inclusas), revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura; cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; visor móvel lâmpada incandescente de 2,5 v; 05 (cinco) espelhos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 01 espelho de diâmetro 2,8 mm nº 1; 01 espelho de diâmetro 4,15 mm nº 2; 01 espelho de diâmetro 5,0 mm nº 3; 01 espelho de diâmetro 6,0 mm nº 4; 01 espelho de diâmetro 9,0 mm nº 5. o otoscópio é um equipamento para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espelhos (adaptadores) de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. seus componentes principais são: espelhos, lâmpada, lente com aumento de 2,5 vezes e dial de luz com potenciômetro para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado, onde o profissional tem a nitidez e a amplitude suficientes para fazer um diagnóstico adequado. o equipamento possui também um bico na lateral do cabeçote que é utilizado para otoscopia pneumática.</p>	MIKATOS/MIKATOS IND. COM. SERV. E IMP. -LTDA-EPP-BR/MISSOURI TK/8021893 0006	UN	20,00	280,0000	5.600,00
016	034	<p>OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM SENSOR ADULTO -visor lcd colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. indicação da sp02, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão usb para computador. capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. sensor de sp02 padrão nellcor. certificado pelo inmetro. sp02: intervalo: 0-100%, precisão: _ 2% em 70-100%, resolução: 1%, pulsação: 30-250bpm, precisão: _ 2bpm, dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, peso: 260</p>	CREATIVE/S HENZHEN CREATIVE IND. CO. ,LTDA. - CHINA, REP. POP/SP-20/8090111900 1	UN	20,00	800,0000	16.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		gramas. aprovado pelo inmetro.					
		OXIMETRO DE PULSO.					
017	035	descrição: oxímetro digital oled para aferir e monitorar a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue, como também os batimentos cardíacos por minuto, visor oled promove melhor visualização dos resultados, aproximadamente 12 segundos as medições. especificações técnicas: tempo de medição: 12 segundos; composição: 1 oxímetro, 1 capa protetora de silicone e 1 estojo; botão liga/desliga; indicador de saturação de oxigênio; indicador de frequência cardíaca; faixa de medição: frequência cardíaca: 30 a 235 batimentos/min. saturação do oxigênio (spo2): 70 a 99%; fonte de alimentação: 2 pilhas aaa; garantia: 01 ano	YONKER/XU ZHOU YONGKAN G ELECTR. SCIENCE DECHN., LTD (LEYEROAD ) - CHINA, REP. POP/YK-81 A/80901119 010	UN	30,00	80,0000	2.400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>56.806,000</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>56.806,000</b>
<b>ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES:</b>							<b>56.806,000</b>

**PATRICIA**  
**BACH:031309**  
**61984**

Assinado de forma  
digital por PATRICIA  
BACH:03130961984  
Dados: 2023.07.28  
11:34:45 -03'00'

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Julho de 2023.

ID CiudadES: 2023.037E0500001.02.0002

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1137702**

**EXTRATO**

ARP nº 72/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3882/2022

Pregão Presencial Nº 032/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli

CNPJ nº 33.068.320/0001-32

Valor global: R\$56.806,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0500001.02.0004

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1138046**

**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte Termo Contratual:

**Contrato N.º 066-ADM/2023**

**Contratado:** IMPERIAL ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola "EMEI" NORBERTO MARCELO CHAGAS", situada no Distrito de Jurama, zona rural do Município de Vila Valério/ES

**Valor:** 370.743,53 (Trezentos e setenta mil seetecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)

**Vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Rubrica:** 400100.1236518551.044 **Amparo**

**Legal:** TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 2765/2022

Vila Valério, em 28 de julho de 2023

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI**  
Gestora do FME

**Protocolo 1137413**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares**

**RESULTADO DE CONTRATAÇÃO**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares ES através de sua Pregoeira, torna público o resultado da CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo de nº 392/2023, sendo a empresa vencedora: GRÁFICA BORGES CNPJ 29.313.568/0001-44 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cód. CiudadES Contratações:2023.042E0800001.09.0030

Linhares, 28 de julho de 2023

Marcela de Sousa dos Santos

Agente de Contratação

**Protocolo 1138142**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**RESULTADOS EXAMES MÉDICOS - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2019, torna público que foram concluídos os exames médicos da 2º fase do concurso e seus resultados após o julgamento médico:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
BALANCEIRO	5º	0025310	LIVIA COSTA PINHEIRO DOS SANTOS	APTO

Guarapari (ES), 27 de julho de 2023

**GABRIEL ARAÚJO COSTA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1137281**

**ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO Nº 10 / 2023**

Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público Edital 001/2019, para ocupar o cargo em provimento efetivo de BALANCEIRO com carga horária semanal de 40 (QUARENTA) horas, conforme quadro abaixo:

Cargo	Nome	Processo
BALANCEIRO	LIVIA COSTA PINHEIRO DOS SANTOS	301141/2023

**GABRIEL ARAÚJO COSTA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1137285**